



DECRETO Nº 070/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este Decreto, nomeado o COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE DO COVID-19 (Coronavírus), em função da Lei Federal 13.979/2020, Decreto nº 515/2020 do Governo do Estado de SC e Decreto nº 066/2020 do Governo Município de Serra Alta (SC), nomeia:

a) Representantes da Administração:

Darci Cerizolli

Ederson Cerizolli

Marina Rita Chagas

b) Representante da Polícia Militar:

Sérgio Rech

c) Representantes do CDL:

Antenor Sartori

Henrique Zorzi

Elias Dall Agnol

Fabiano Bernard

d) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Jeferson Martini



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Rosilei Damo Perera
Pedrinho Dall'Agnol
Renato Odair de Almeida
Alessandro Mendes Arisa

Art. 2º - Por se tratar de serviço relevante de interesse público, não haverá remuneração aos membros do presente Comitê.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de março de 2020.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 030/2020
DATA:	25/03/2020
EDIÇÃO Nº	3091
Assinatura	